## DIÁRIO



## **OFICIAL**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO N° 008/2019** 

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido a Sra. AURICÉLIA DE SOUZA MORAIS, funcionária estatutário desta Casa Legislativa, matricula 206.205, lotado na função de ASSISTENTE DE REDAÇÃO E DEBATES, nos termos do art. 20, da Lei 601/2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Simões Filho).

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data retroativa do dia 07 de maio de 2019.

Gabinete da Presidência, 13 de maio de 2019.

Orlando Carvalho de Souza **Presidente**